



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROEN • Pró-reitoria de Ensino
LEdoC • Coordenação Licenciatura em Educação do Campo

Edital Nº 65/2026 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e

Considerando a Resolução nº 111/2009-CONSEPE; a Resolução nº 1172/2014 - CONSEPE e a Resolução nº 1173/2014 – CONSEPE e considerando o Processo SEI 23115.035349/2025-37;

Considerando ainda o Edital nº 434/2025 - PROEN que torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no limite das vagas ofertadas para o semestre letivo 2026.1, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS** dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas, conforme relação que segue:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ANGEL BETUEL CASTRO MARQUES	DEFERIDO	
2	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	O candidato não anexou o histórico escolar completo. O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o documento faltante, dos dias 13 a 16/03/2026.
3	DAVID DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	
4	GABRIELE COSTA MARTINS	DEFERIDO	
5	ISMAEL SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
6	JHULI ELLEN SILVA E SILVA	DEFERIDO	
7	JOÃO MARTIM TEIXEIRA COSTA	DEFERIDO	

8	KAYLLA GRAZIELY TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	A candidata não anexou a certidão de quitação eleitoral, além disso, ela foi selecionada pelas cotas para pretos, pardos ou indígenas, mas não preencheu o formulário de heteroidentificação com a documentação necessária para a comprovação do requisito. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o documento da quitação eleitoral, e também deve preencher o formulário de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, cujo link está disponível no Edital de matrículas; estes procedimentos devem ser feitos dos dias 13 a 16/03/2026.
9	KAYLLA RAYSSA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	
10	MARCOS FELIPE DE SOUSA TORRES	INDEFERIDO	O candidato submeteu documentação para pré-matrícula, mas não foi convocado na primeira chamada de matrículas.
11	MARIA CLARA NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	A candidata se inscreveu e foi selecionada pelo critério de "renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário per capta", no entanto, não preencheu o formulário de documentação para candidato inscrito pelo critério de baixa renda anexando a documentação necessária para comprovação do requisito. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso, e também preenchendo o formulário para comprovação de baixa renda disponível no Edital de matrículas, procedimentos que deverão ser feitos dos dias 13 a 16/03/2026.
12	PEDRO HENRIQUE COSTA DE MATOS	DEFERIDO	
13	RAINA MELICE DOS SANTOS	DEFERIDO	
14	RONALDO KANKRO CANELA	DEFERIDO	

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ALAN ROCHA ROXO	DEFERIDO	
2	ANA CLARISSA FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	
3	ANTONIA CAMILA BATISTA BARROS	DEFERIDO	

4	ELIETHE RODRIGUES DOS ANJOS	DEFERIDO	
5	EMYLLY RAQUEL COSTA COSTA	INDEFERIDO	A candidata anexou o histórico escolar de forma incompleta, apenas com as notas do terceiro ano do ensino médio. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o histórico escolar completo, dos dias 13 a 16/03/2026.
6	FABRICIA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	
7	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO MORAES	INDEFERIDO	O candidato se inscreveu e foi selecionada pelo critério de "renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário per capta", e de pessoa com deficiência, no entanto, não preencheu o formulário de documentação para candidato inscrito pelo critério de baixa renda, nem o de candidato PCD anexando a documentação necessária para comprovação dos requisitos, assim como não anexou o título de eleitor e o documento que ateste o pré-requisito para matrícula (residente de comunidade rural). O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o título eleitoral e o documento que comprove sua condição de residente de comunidade rural, e também preenchendo o formulário para comprovação de baixa renda e o formulário da condição de PCD cujos links estão disponíveis no Edital de matrículas, procedimentos que deverão ser feitos dos dias 13 a 16/03/2026.
8	GUSTAVO CORREIA SOUSA	DEFERIDO	
9	JHONE LOPES SILVA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	O candidato foi selecionado pelas cotas para pretos, pardos ou indígenas, mas não preencheu o formulário de heteroidentificação com a documentação necessária para a comprovação do requisito. O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso, e também deve preencher o formulário de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, cujo link está disponível no Edital de matrículas; estes procedimentos devem ser feitos do dia 13 a 16/03/2026.
10	MARLEANE PADILHA	INDEFERIDO	A candidata não anexou a certidão de quitação eleitoral, não anexou o verso do diploma do ensino médio, anexou o histórico do ensino médio de outra pessoa,

			bem como, foi selecionada pelas cotas para pretos, pardos ou indígenas, mas não preencheu o formulário de heteroidentificação com a documentação necessária para a comprovação do requisito. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o documento da quitação eleitoral, e também deve preencher o formulário de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, cujo link está disponível no Edital de matrículas; estes procedimentos devem ser feitos do dia 13 a 16/03/2026.
11	MARY JANE DOS SANTOS FRAZÃO	DEFERIDO	
12	MELISSA STERFANIE NUNES SILVA	DEFERIDO	
13	MONICA DA SILVA PEREIRA ARAÚJO	INDEFERIDO	A candidata foi selecionada pelas cotas para pretos, pardos ou indígenas, mas não preencheu o formulário de heteroidentificação com a documentação necessária para a comprovação do requisito. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso, e também deve preencher o formulário de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, cujo link está disponível no Edital de matrículas; estes procedimentos devem ser feitos do dia 13 a 16/03/2026.
14	NYCOLE STHEFANY DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	A candidata foi selecionada pelas cotas para pretos, pardos ou indígenas, mas não preencheu o formulário de heteroidentificação com a documentação necessária para a comprovação do requisito anexando a documentação necessária para comprovação dos requisitos, assim como não anexou o comprovante de quitação eleitoral e o documento que ateste o pré-requisito para matrícula (residente de comunidade rural). A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com a certidão de quitação eleitoral e o documento que ateste que é residente de comunidade rural, e também deve preencher o formulário de heteroidentificação para candidatos pretos ou pardos, cujo link está disponível no Edital de matrículas, procedimentos que

			deverão ser feitos dos dias 13 a 16/03/2026.
15	RAI DOS SANTOS	INDEFERIDO	O candidato não anexou a declaração de que não acumula cursos de graduação em instituições públicas, de acordo com modelo do ANEXO II do Edital nº 434/2025 - PROEN. O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso junto com a declaração de que não acumula cursos (ANEXO II do Edital nº 434/2025 - PROEN), procedimento que deverá ser feito dos dias 13 a 16/03/2026.
16	WEMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	DEFERIDO	
17	WESLEY KENNEDY GARRETO SARAIVA	DEFERIDO	

Conforme Retificação do Edital, disponível no link <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais-2026/editalledoc2025retificado2.pdf>, no Anexo I, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso devem enviar no período de 13 a 16 de março de 2026, de acordo com as orientações da coluna “motivo do indeferimento”, pelos seguinte endereços eletrônicos:

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias: ledocca.ccba@ufma.br

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática: ledoccnm.ccba@ufma.br

São Luís, 13 de março de 2026

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
PRÓ-REITOR DE ENSINO